

TERMO DE RENOVAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR CASA BELA,

(Processo nº 2022/18838)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **LAR CASA BELA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 16.934.181/0001-63 fixado à Rua João de Camargo, 126 – Jardim Faculdade – Sorocaba-SP, CEP: 18.030-180, representada por seu presidente Sr. Fernando Galvão Simon, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.715.812-2 e CPF nº 317.076.368-77;

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem **RENOVAR** o **TERMO DE COLABORAÇÃO** e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula décima do Acordo de Cooperação de 20/09/2022 a 19/09/2024, renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2024 a 19/09/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município, devendo a OSC disponibilizar integralmente os recursos financeiros e materiais necessários à consecução do objeto pactuado nesse Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

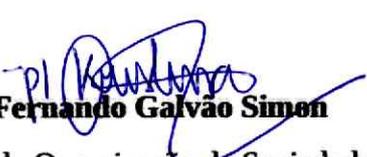
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 18 de setembro de 2024.



Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Fernando Galvão Simon
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Alexandre Pereira Naciao Martins
CPF: 367 758 998 - 31

Testemunha 02:

Nome: matheus de Oliveira Lima
CPF: 429.673.878-00